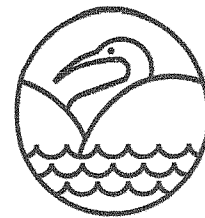




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



**PORTARIA 243,
DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES
DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO
LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

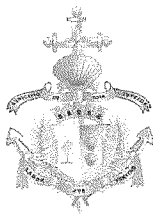
ART. 1º.- Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ilha Comprida no Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representantes do Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular:	ANA PAULA KUZNIER TAKIUTE	RG. 30.936.577-6
Suplente:	VANESSA CRISTINA A. DE O. BARBOSA	RG. 29.714.387-6

II – Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

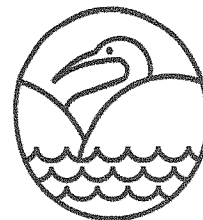
Titular:	VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO	RG. 34.842.945-9
Suplente:	CAMILA NUNES LOPES	RG. 32.562.063-5



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: **MARCIA CRISTINA MANTOVANI –**
Suplente: **ANA CLAUDIA RODRIGUES AGUIAR**

RG. 24.936.004-4
RG. 27.033.421-X

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 19 de JUNHO de 2023.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal